Decreto Executivo Nº 6.635 - Complementa medidas temporárias Coronavírus

Categoria: Governo e Inovação
Data de Publicação: 10 de junho de 2020

Prefeitura de Veranópolis emite novo Decreto Executivo nº 6.635, em 09 de junho de 2020, o qual dentre outras questões permite apresentações musicais ao vivo em restaurantes e similares com horário limitado até às 23h, além de estabelecer procedimentos no setor da educação do município. Confira abaixo o Decreto nº 6.635, que altera as normativas de alguns dispositivos do Decreto Executivo nº 6.596, de 04/05/2020.

Anexos

http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/13526/1Df6ceUwvCVy12kyLcOnVgeW6KeI3ABu.pdf